



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

DECRETO N° 2.347, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

“Autoriza a abertura de Processo Seletivo para credenciamento e contratação de estagiário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente”.

VICTOR MARUYAMA, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal N°950/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de processo seletivo, para credenciamento e contratação de 01 (um) estagiário de nível superior, para atuação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente.

Art. 2º A contratação seguirá procedimento definido em edital específico publicado pelo Município.

Art. 3º Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Barra do Turvo/SP, 22 de janeiro de 2026.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Victor Maruyama, Prefeito Municipal**, em 26/01/2026, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual n° 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/registro/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0040154** e o código CRC **1EADAEAC**.

